



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 07 de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.214 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.941 de 12 de julho de 2016.

DECRETA

Art. 1º Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.713,85 (quinze mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04- Sec. Educação Cultura Desporto e Lazer

01.12.365.0006.2.111 – Manter e Conservar o Prédio da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig.Tribut. e Contrib...R\$5.035,00 (fonte 20)

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.305.0014.2.103 – Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$ 5.0000,00 (fonte 4502)
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. De Distrib. Gratuita.....R\$ 4.000,00
(fonte 4502)

02.10.301.0014.2.116 - Manter Programa Incentivo Atenção Básica - Rede Cegonha

Elemento da despesa: 3.3.90.30 Material de ConsumoR\$ 178,85 (fonte 4011)

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0027.1.014 – Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros

Elemento da despesa:3.3.90.47 – Obrg. Trib. E Contrib.....R\$ 1.500,00 (fonte 01)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

04- Sec. Educação Cultura Desporto e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo...R\$ 5.035,00 (fonte 20)

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 Venc. e Vant. Fixas–Pes. Civil ...R\$ 1.500,00

(fonte 01)

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, rec. Bl. da Vig. Sanit.....R\$ 9.000,00

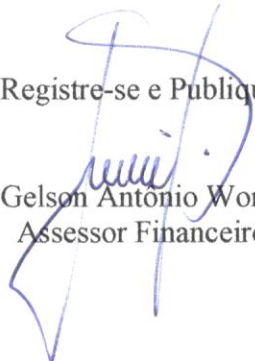
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, recurso Rede Cegonha.....R\$ 178,85

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de julho de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: coronelbarros@coronelbarros.rs.gov.br